

DECRETO N.º 02/80

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º

Considerando a necessidade de atendimento a diversas reivindicações de todos os fazendeiros e residentes no Povoado de Limas no sentido de levar a rede de energia elétrica ao Povoado e mediação

Considerando que o orçamento para o exercício não contou dotação específica para a efetivação desta despesa e que este Governo não dará prioridade a construção da Rede em questão, para o progresso daquela localidade.

Considerando finalmente que o serviço de construção de rede de energia elétrica será feito no decorrer do exercício, de acordo com o cronograma e especificação de obras da CEMIG (Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A.);

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$15.410,00 (CENTO E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ CRUZEIROS) ao orçamento vigente classificando na seguinte dotação, que passa a integrar o orçamento 1.980:

ORGÃO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 2.5- Serviço de Obras Públicas

1000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
1060000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
1060327 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.1.1.0 - Obras Públicas	115.410,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	115.410,00

Art. 2.º - Para constituir recurso à abertura do crédito especificado no art. anterior, fica anulada a mesma quantia na seguinte dotação do orçamento vigente assim classificada:

ORGÃO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 2.8 - Serviço Municipal de Estrada de Rodagem

1600000 - TRANSPORTES	
1688000 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	
1688531 - RODOVIAS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	115.410,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	115.410,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 03 de janeiro de 1980.

João Gomes Marques
JOÃO GOMES MARQUES
=PREFEITO MUNICIPAL=

Dalva Gomes Marques
DALVA GOMES MARQUES
=SECRETÁRIA=